



Indicação nº / 2026

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à Secretaria Municipal competente, a fim de que sejam realizadas **vistoria, investigação e adoção das providências cabíveis** no ponto de ônibus localizado na **R. Major Walter Carlson, nº 330 - Jardim São Jorge, São Paulo/SP, CEP 05567-050**.

A presente indicação fundamenta-se em relatos recebidos por este gabinete. Conforme informado por munícipes, o referido ponto de ônibus encontra-se precárias. Em dias de chuva, o local fica alagado e sem qualquer tipo de proteção, impossibilitando que os usuários aguardem o transporte coletivo com segurança e dignidade.

Além disso, o trecho apresenta **iluminação precária no período noturno**, o que gera sensação constante de insegurança. Moradores e usuários do transporte coletivo relatam a ocorrência de roubos no local, especialmente à noite, em razão de se tratar de um ponto escuro e com pouca visibilidade, apesar da existência de um posto de combustível nas proximidades.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)



Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br